



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 578

quarta-feira, 21 de julho de 2021

Sumário

Sumário 1

Poder Executivo..... 1

Sec. Educação 1

EDITAL 006/ 20211

CONVOCAÇÃO DE

ASSISTENTE SOCIAL II.....1

EDITAL 007/ 20213

CONVOCAÇÃO DE

PSICÓLOGO II3

Jurídico 5

PORTARIA MUNICIPAL Nº

159, DE 21 DE JULHO DE 2021.5

Poder Executivo

Sec. Educação

EDITAL 006/ 2021

CONVOCAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL II

O Município de Santana da Vargem, com sede nesta cidade, na Praça Pe. João M. Neiva, nº. 15, Centro, através da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento a Lei Federal nº13935/2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes de educação básica, devidamente representada pela Secretária Municipal de Educação,

Cultura, Esporte e Lazer, Sra. Maria Imaculada de Andrade Oliveira, convoca através do presente edital, assistentes sociais interessados em participar da disputa de vagas para a Rede Municipal de Ensino.

01 - Natureza do cargo: **Assistente Social II**

02 - Habilitação necessária: Bacharelado em **Serviço Social**

03 - Quantidade de vagas:

- **01 vaga para Assistente Social II**

04 - Período do contrato de trabalho: **de 02 de Agosto a 15 de Dezembro de 2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo, a bem do interesse público.**

05 - Regime de trabalho: **estatutário**

06 - Carga horária semanal: **20 horas**

07 - A concorrência da vaga se dará às **(14h30min) quatorze horas e trinta minutos do dia 22 de Julho de 2021** no Salão Nobre da Escola Municipal Doralice Mendonça Reis, Rua Domingos Vieira de Lima, nº375, Centro, Santana da Vargem – MG.

08 - Não serão aceitas participações por procuração.

09 - Serão, pela ordem, critérios para desempate:

a) Bacharelado em Serviços Social (Apresentação do Diploma ou



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 578

quarta-feira, 21 de julho de 2021

Declaração de Conclusão acompanhada do Histórico).

b) tempo de exercício na função específica neste Município (**tempo que não esteja vinculado a cargo efetivo ou designado na função em 2021**);

c) tempo de exercício na função específica no estado (**tempo que não esteja vinculado a cargo efetivo / designado ou em outra rede municipal na função em 2021**);

d) tempo de exercício em função pública neste município (Rede Municipal);

e) tempo de exercício em função pública estadual;

f) tempo de exercício em função pública em outro município;

g) idade (mais idoso);

10 - Documentação pessoal necessária / original e cópia (a não apresentação dos documentos com suas cópias citados abaixo **desclassificará o candidato**):

- Documento de identidade; (original e cópia)

- Título eleitoral; (original e cópia)

- Comprovante (s) ou Certidão de votação da última eleição; (original e cópia)

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência

quando se tratar de cidadão com mais de 45 anos; (original e cópia)

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho que não possui; (original e cópia)

- Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; (original e cópia)

- Carteira de trabalho – CTPS (Páginas de foto e qualificação civil); (original e cópia)

- Certidão de casamento ou nascimento; (original e cópia)

- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos com cartão de vacina; (original e cópia)

- Número da Conta corrente no Banco do Brasil ou declaração que não possui; (original e cópia)

- Comprovante de endereço. (original e cópia)

- Atestado de Antecedentes Criminais junto a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;(original)

- Certidão de Antecedentes Criminais junto a Polícia Federal e Estadual; (original)

- Certidão de Distribuição para Fins Gerais Cíveis e Criminais junto a Justiça Federal; (original)



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 578

quarta-feira, 21 de julho de 2021

- Certidão Cível e Criminal junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; ;(original)

- Declaração a próprio punho de que o candidato não foi demitido do serviço público Municipal. ;(original)

OBS:

- **O servidor dispensado, a pedido, só poderá ser novamente contratado no Município decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias de dispensa, na função, considerando o interesse Público.**
- **A contratação, obedecida todos os trâmites e exigências deste Edital, fica condicionada ao Atestado Médico Admissional do município.**

Santana da Vargem – MG, 20 de julho de 2021

**MARIA IMACULADA DE ANDRADE
OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER**

EDITAL 007/ 2021

CONVOCAÇÃO DE PSICÓLOGO II

O Município de Santana da Vargem, com sede nesta cidade, na Praça

Pe. João M. Neiva, nº. 15, Centro, através da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento a Lei Federal nº13935/2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes de educação básica, devidamente representada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sra. Maria Imaculada de Andrade Oliveira, convoca através do presente edital, psicólogos interessados em participar da disputa de vagas para a Rede Municipal de Ensino.

01 - Natureza do cargo: Psicólogo II

02 - Habilitação necessária: Bacharelado em Psicologia.

03 - Quantidade de vagas:

- 01 vaga para Psicólogo II

04 - Período do contrato de trabalho: de 02 de Agosto a 15 de Dezembro de 2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo, a bem do interesse público.

05 - Regime de trabalho: estatutário

06 - Carga horária semanal: 20 horas

07 - A concorrência da vaga se dará às (15h15min) quinze horas e quinze minutos do dia 22 de Julho de 2021 no Salão Nobre da Escola Municipal Doralice Mendonça Reis, Rua Domingos Vieira de Lima, nº375, Centro, Santana da Vargem – MG.

08 - Não serão aceitas participações por procuração.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 578

quarta-feira, 21 de julho de 2021

09 - Serão, pela ordem, critérios para desempate:

b) Bacharelado em Psicologia (Apresentação do Diploma ou Declaração de Conclusão acompanhada do Histórico).

b) tempo de exercício na função específica neste Município (**tempo que não esteja vinculado a cargo efetivo ou designado na função em 2021**);

c) tempo de exercício na função específica no estado (**tempo que não esteja vinculado a cargo efetivo / designado ou em outra rede municipal na função em 2021**);

d) tempo de exercício em função pública neste município (Rede Municipal);

e) tempo de exercício em função pública estadual;

f) tempo de exercício em função pública em outro município;

g) idade (mais idoso);

10 - Documentação pessoal necessária / original e cópia (a não apresentação dos documentos com suas cópias citados abaixo **desclassificará o candidato**):

- Documento de identidade; (original e cópia)

- Título eleitoral; (original e cópia)

- Comprovante (s) ou Certidão de votação da última eleição; (original e cópia)

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 anos; (original e cópia)

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho que não possui; (original e cópia)

- Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; (original e cópia)

- Carteira de trabalho – CTPS (Páginas de foto e qualificação civil); (original e cópia)

- Certidão de casamento ou nascimento; (original e cópia)

- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos com cartão de vacina; (original e cópia)

- Número da Conta corrente no Banco do Brasil ou declaração que não possui; (original e cópia)

- Comprovante de endereço. (original e cópia)

- Atestado de Antecedentes Criminais junto a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;(original)



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 578

quarta-feira, 21 de julho de 2021

- Certidão de Antecedentes Criminais junto a Polícia Federal e Estadual; ;(original)

- Certidão de Distribuição para Fins Gerais Cíveis e Criminais junto a Justiça Federal; ;(original)

- Certidão Cível e Criminal junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; ;(original)

- Declaração a próprio punho de que o candidato não foi demitido do serviço público Municipal. ;(original)

OBS:

- **O servidor dispensado, a pedido, só poderá ser novamente contratado no Município decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias de dispensa, na função, considerando o interesse Público.**
- **A contratação, obedecida todos os trâmites e exigências deste Edital, fica condicionada ao Atestado Médico Admissional do município.**

Santana da Vargem – MG, 20 de julho de 2021

**MARIA IMACULADA DE ANDRADE
OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER**

Jurídico

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 159, DE 21
DE JULHO DE 2021**

“Dispõe sobre designação do Chefe de Gabinete Marcelo Otávio da Silva para responder pelo cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, nos termos do §2º, do artigo 66, da Lei Municipal nº.716/2000 e dá outras providências”.

Considerando que o Secretário Municipal de Administração Paulo Cesar de Souza encontra-se afastado do seu cargo por problemas de saúde;

Considerando que o Secretário Municipal de Administração Paulo Cesar de Souza apresentou atestado médico para tratamento de saúde;

Considerando que a Lei Municipal 716/2000 (Estatuto dos Servidores do Município de Santana da Vargem), em seus artigos 65 e 66, prevê as hipóteses de substituição;

Considerando que a Lei Municipal 716/2000 (Estatuto dos Servidores do



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 578

quarta-feira, 21 de julho de 2021

Município de Santana da Vargem), no §2º, do artigo 66, estabelece que em caso excepcional, atendida a conveniência da Administração, o titular de cargo de direção ou chefia poderá ser designado para responder por outro cargo da mesma natureza, até que se verifique a nomeação do titular, percebendo, apenas, o vencimento correspondente a um cargo, de acordo com sua opção.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, I, “b”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Fica designado o Chefe de Gabinete Marcelo Otávio da Silva para responder pelo cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, conforme previsão do §2º, do artigo 66 da Lei Municipal nº.716/2000 (Estatuto dos Servidores Municipais de Santana da Vargem).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 21 de julho de 2021.

Jose Elias Figueiredo

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Eu, **MARCELO OTÁVIO DA SILVA**, portador do CPF/MF sob o nº. 048.895.316-29, nos termos do §2º, do artigo 66, da Lei Municipal nº.716/2000, declaro para os devidos fins, que faço opção pelo vencimento do cargo pelo qual fui nomeado, através da Portaria nº.06/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Santana da Vargem/MG, 21 de julho de 2021.

MARCELO OTÁVIO DA SILVA

Conteudista Licitações: Rodrigo Teodoro da Silva

Conteudista Sec. Educação: Maria Imaculada de Andrade Oliveira

Responsável pela diagramação e publicação no site: Paulo Henrique de Oliveira